



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ  
PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO ADITIVO:** 034/2.019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** J. LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

**CONTRATO DE ORIGEM:** 072/2.018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 569/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **J. LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida a Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.158 - Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 08.820.838/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **JOSANIAS JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG n.º 23.648.177-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.293.228-97, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, §1º, III, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses a partir de 15 de abril de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.019.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Josanias José dos Santos  
J. Lopes Construções e Pavimentações Ltda EPP

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG